



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL 01/2024/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE
LICENCIATURA EM BELAS ARTES/UFRRJ – 1º PERÍODO LETIVO DE 2024

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA

Aos candidatos do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Belas Artes com Status CLASSIFICADO:

A matrícula dos 25 candidatos classificados ocorrerá de forma on-line.

Datas: **1º a 02 de fevereiro de 2024.**

Endereço eletrônico para realização da matrícula: <https://itr.ufrrj.br/prograd/matricula/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de matrícula dos selecionados para a UFRRJ acontecerá do dia **1º a 02 de fevereiro**. O procedimento será de forma remota (on-line). Os candidatos indeferidos na solicitação de matrícula poderão interpor **recurso no dia 08 de fevereiro**.

O envio de documentos de matrícula como anexos ao formulário de matrícula on-line será considerado como ato formal de requerimento de matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a) convocado(a), estando o deferimento do mesmo condicionado ao atendimento a todos os requisitos estabelecidos no EDITAL do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que deixar de preencher o formulário de matrícula on-line, anexando os documentos solicitados, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente e **perderá o direito à vaga**.

Os candidatos deverão anexar os documentos escaneados e salvos em formato JPG, GIF, PNG ou PDF. Os documentos estão descritos no artigo 50 do Edital 01/2024/PROGRAD.

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) em vagas reservadas para candidatos que sejam de povos tradicionais ou para pretos, pardos e indígenas e/ou reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou menor que 1 salário-mínimo per capita e de Vulnerabilidade Socioeconômica ou candidatos professores em exercício do magistério na rede pública passarão por processos adicionais de validação da candidatura previstos no Edital do Processo Seletivo. A não comprovação, por parte do candidato, do pertencimento a uma dessas categorias de reserva de vaga levará ao cancelamento da respectiva matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, ou do respectivo representante legal, o acompanhamento de todas as convocações para o cumprimento de todas as etapas da solicitação de matrícula, publicadas no site <http://r1.ufrrj.br/sisu/>, pois a Prograd/UFRRJ não realizará convocação por outros meios.

O candidato deverá estar atento às convocações que forem publicadas para o curso de Educação do Campo, em concomitância com as chamadas do SISU 2024.

Após o processo de matrícula a PROGRAD divulgará o resultado com os matriculados e seus respectivos números de matrícula.

UFRRJ, 31 de janeiro de 2024